



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 209/2024**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal da Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, AQUISIÇÃO DE UMA ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA COM DOIS MEDIDORES PARA BENEFICIÁRIA QUE TEVE SUA REDE DANIFICADA, POIS NA LICITAÇÃO NÃO TEM ENTRADA DE ENERGIA COM DOIS MEDIDORES. SMADSCH. Valor total de R\$ 40,00. Credor: **NAGIBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 91.491.282/0001-22, conforme manifestação da SD 2153/2024 e Dispensa 209/2024.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal